

EDITAL

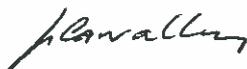
Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Presidente do Júri, por delegação de competências, das Provas de Agregação na Área de Ciências Químicas e Biológicas, requeridas pelo Doutor **PAULO JORGE DOS SANTOS COELHO**, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:
 - a) Doutor Hugh Douglas Burrows, Professor Catedrático, Departamento de Química, Faculdade de Ciências, da Universidade de Coimbra;
 - b) Doutor Victor Armando Pereira Freitas, Professor Catedrático, Departamento de Química, Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto;
 - c) Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, Professor Catedrático, Secção de Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Nova de Lisboa;
 - d) Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Química, da Universidade de Aveiro;
 - e) Doutora Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença, Professora Catedrática, Departamento de Química, da Universidade do Minho;
 - f) Doutora Verónica Cortés de Zea Bermudez, Professora Catedrática, Departamento de Química, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - g) Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, Professor Catedrático, Departamento de Química, da Universidade da Beira Interior.
2. Em reunião de 08 de junho de 2015, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas.
3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

- I - No dia 21 de setembro de 2015, pelas 14.30 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão como é referido no n.º 3 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;
- II – No dia 22 de setembro, à mesma hora, será a apresentação, pelo candidato, da lição de síntese, referida no n.º 4 do artigo 13.º do citado Decreto-Lei, a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;
- IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas;
- V - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 9 de junho de 2015.

O Presidente da Escola

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Carvalho'.

Luís Herculano Melo de Carvalho